

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA
- **CEAS/SC.** Aos dezoito dias do mês de maio de 2021, por meio de videoconferência devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalícia dos Passos representante Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, Conselheira Suplente Renata da Silva representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, Conselheiro Titular Caio Cavichioli de Souza representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Conselheiro Suplente Maicon Medeiros representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Conselheira Suplente Carolina Silva Rodrigues de Freitas representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado da Saúde, Conselheira Titular Ludmilla Castro Malta da Secretaria de Estado da Saúde, Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE; **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Raquel Valiente Frosi representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheira Titular Cleide Terezinha de Oliveira representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS/SC; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Ação Social Arquidiocesana – ASA; Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães e Guias Helen Keller; Conselheira Titular Janice Merigo representante da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SC; Conselheira Titular Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque – ADVB; Conselheira Suplente Maria de Fátima Bernadete de Souza representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT/SC, Conselheiro Titular Rodrigo Lima, representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR. **Participantes via Youtube** - Norma Carvalho - Lar Fabiano - Rodolpho Bosco Itajaí e Maria Luiza Milani. **1. Levantamento do quórum regimental. Após levantamento e confirmação do Quórum Regimental.** Quórum presente de 13 conselheiras/os em situação de titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum, Presidenta Raquel coloca em aprovação justificativas do dia, lidas pela Secretária Executiva SE Patrícia. **2. Leitura e aprovação das justificativas ausentes:** O CEAS não recebeu justificativas de ausência. Dando sequência à plenária Presidenta Raquel faz leitura da pauta do dia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2021.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 18 de MAIO de 2021, terça-feira, com início às 13h15min**

51 em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com
52 previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e
53 transmissão pelo Youtube da SDS, para deliberarem sobre a seguinte
54 **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das
55 justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; 3. Leitura e Aprovação da
56 Ordem do Dia; 4. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 20 de
57 abril de 2021; 5. Representação na CIB de 25 de maio de 2021 (fala sobre a
58 Conferência e sobre a importante de execução da Política de Assistência
59 Social de acordo com as normativas); 6. Representação do CEAS/SC na
60 Reunião Regional do CNAS com os CEAS; 7. Relato reuniões das
61 Comissões; 8. Ações do CEAS/SC referente a pandemia; 9. Concurso Público do
62 órgão gestor da Política de Assistência Social; 10. Conferência Estadual de
63 Assistência Social; 11. Minuta de Resolução que aprova a pactuação sobre o
64 recebimento do Plano de trabalho referente Cofinanciamento 2021 - entregue
65 fora do prazo, em decorrência da solicitação do Município de Santa
66 Terezinha. 12. Minuta de Resolução que aprova a pactuação do prazo de
67 entrega do Plano Municipal de Assistência Social (2022 – 2025), conforme
68 requisitos exigidos no art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de
69 1993. 13. Informes: a) Roda de Conversa sobre o processo conferencial de 2021
70 realizado no dia 29 de abril de 2021; b) Participação em reuniões do NUP; c)
71 Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil; d) Capacitação para
72 novas/os conselheiras/os; e) Audiência pública. Florianópolis, 06 de maio de
73 2021. **RAQUEL VALIENTE FROSI**. Presidenta do CEAS/SC. Após debate e
74 sugestões de inclusão de pauta, a Pauta foi aprovada por unanimidade com a
75 seguinte redação: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA**
76 **ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2021**. De acordo com o Regimento Interno
77 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do
78 Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** as/os
79 **Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes** para
80 a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 18 de MAIO de 2021, terça-feira,**
81 **com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em**
82 **segunda convocação, com previsão de término para as 18h, POR**
83 **VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da SDS**, para
84 deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum
85 Regimental; 2. Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes;
86 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação da Ata da Reunião
87 Plenária Ordinária do dia 20 de abril de 2021; 5. Representação na CIB de 25
88 de maio de 2021 (fala sobre a Conferência e sobre a importante de execução
89 da Política de Assistência Social de acordo com as normativas); 6.
90 Representação do CEAS/SC na Reunião Regional do CNAS com os CEAS; 7.
91 Representação do CEAS/SC na Reunião do FONACEAS; 8. Relato reuniões
92 das Comissões; 9. Relato da Secretaria Executiva; 10. Demanda sobre despejo
93 de famílias do município de São José; 11. Ações do CEAS/SC referente a
94 pandemia – Auxílio Emergencial Estadual; 12. Concurso Público do órgão
95 gestor da Política de Assistência Social; 13. Conferência Estadual de
96 Assistência Social – AMPLA Norte; 14. Minuta de Resolução que aprova a
97 pactuação sobre o recebimento do Plano de trabalho referente
98 Cofinanciamento 2021 - entregue fora do prazo, em decorrência da solicitação
99 do Município de Santa Terezinha. 15. Minuta de Resolução que aprova a
100 pactuação do prazo de entrega do Plano Municipal de Assistência Social (2022

– 2025), conforme requisitos exigidos no art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **16.** Informes: a) Roda de Conversa sobre o processo conferencial de 2021 realizado no dia 29 de abril de 2021; **b)** Participação em reuniões do NUP; **c)** Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil; **d)** Capacitação para novas/os conselheiras/os; **e)** Audiência pública. Florianópolis, 06 de maio de 2021.**RAQUEL VALIENTE FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. Após aprovação da pauta por unanimidade, Presidenta dá sequência na reunião apresentando ata de abril para apreciação. **4.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 20 de abril de 2021; **Ata aprovadas por unanimidade.** Presidenta Raquel dá sequência na pauta. **5.** Representação CIB; Presidenta Raquel explana sobre a representação do CEAS/SC na CIB, que já foi debatido na plenária anterior para que na próxima gestão ela seja uma representação fixa, de preferência de uma/m conselheira/o da mesa diretora, para criarmos familiaridade com esse espaço. Após debate sobre a representação e contribuições, foi deliberada pela representação da Presidenta Raquel e Conselheira Renata Silva. **Representações aprovadas por unanimidade.** As conselheiras terão a atribuição de esclarecer as últimas orientações do processo Conferencial e também sobre a importância da execução da Política de Assistência Social diante das normativas nacionais. Próximo item de pauta**6.** Representação do CEAS/SC na Reunião Regional do CNAS com os CEAS; Após esclarecimentos do objetivo e programação da reunião, as conselheiras Raquel, Karla, Cleide, Judite, Ludmilla se propuseram a participar da reunião em períodos intercalados devido a demanda de trabalho, juntamente com a Secretária Executiva Patrícia que ocupará a sexta vaga destinada ao CEAS/SC. **Representações aprovadas por unanimidade.** Próximo item de pauta - **7.** Representação do CEAS/SC na Reunião do FONACEAS; Após explanação da pauta e explicação do que é o FONACEAS, considerando que as/os conselheiras/os estão com agendas comprometidas, SE Patrícia e apoio técnico Evandro se disponibilizaram a participar da reunião. **Representações aprovadas por unanimidade.** Dando sequência, Presidenta apresenta próximo item de pauta - **8.** Relato reuniões das Comissões; Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social: a última reunião aconteceu sem presença de quórum. Debates o formato final da logomarca da nossa Conferência que foi aprovada. Também foram debatidos nomes de possíveis palestrantes que poderíamos indicar para as conferências municipais. Após a reunião do FEPAS foi identificado a necessidade de realizar um Informe do CEAS específico sobre as condições necessárias para que as/os usuárias/os possam participar das Conferências. Também foi debatida a solicitação de indicação de conselheira/o do CEAS para participar enquanto palestrante do eixo sobre o controle social em reunião da Associação da AMPLA NORTE. **Encaminhamentos: Sobre mobilização dos usuárias/os foi deliberada reunião com a Gerência da Proteção Social Básica. Elaboração de Informe orientando sobre a acessibilidade das/os usuárias/os às conferências. Representação do CEAS para Associação AMPLA NORTE – Conselheiras Normas (nova gestão 2021/2023) e Karla. Encaminhamentos aprovados por unanimidade.** Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS – SE Patrícia relata que a Comissão recebeu demanda de inscrições de entidades que ainda causam muitos questionamentos, tanto dos CMAS quanto das entidades. Importante retomarmos o assunto sobre a metodologia/protocolo de denúncias. Uma

questão recorrente é o processo eleitoral da sociedade civil onde a comissão está com duas demandas municipais latentes no momento. Diante desse relato Conselheiro Jairton Fabeni se manifesta solicitando deliberação de representação do CEAS na plenária do CMAS de Navegantes, um dos municípios que está com problema no processo eleitoral da sociedade civil. Explicou que acompanha desde o início o processo protocolado junto ao Ministério Público sobre possíveis irregularidades no processo eleitoral da sociedade civil no CMAS do referido município, e por ser recorrente a demanda na Comissão da qual faz parte, solicita autorização para se fazer presente na plenária do Conselho Municipal para obter informações e realizar orientações, caso seja necessário. Após esclarecimentos sobre o processo do Ministério Público e ações já realizadas pela Comissão, a **plenária aprovou por unanimidade a representação do Conselheiro Jairton Fabeni na plenária extraordinária do CMAS de Navegantes.** Comissão de Política e acompanhamento ao São Gabriel: Comissão solicitou um levantamento dos ofícios encaminhados à gestão Estadual referente ao Centro Educacional São Gabriel, principalmente no que se refere à orientação dada pelo Ministério no ano de 2020 sobre a retirada do mesmo no CadSUAS da gestão estadual, devido a transferência do mesmo para a administração da APAE de Florianópolis, assim como a constituição da Comissão que acompanhará o termo de parceria entre SDS e APAE. Também foi retomado o assunto da solicitação do CEDCA em realizarmos uma resolução conjunta sobre a Cartilha sobre a Família Acolhedora, sendo o encaminhamento positivo. Será enviado ofício ao CEDCA solicitando informações de como deveríamos proceder. Para esse assunto tivemos a participação do gerente Maicon Medeiros da Proteção Social de Alta Complexidade, o qual se manifestou agradecendo a oportunidade e dizendo o quão foi importante o debate e aprofundamento da questão, informa que sente a ausência do CEAS/SC no grupo de trabalho que estuda a família acolhedora no Estado. Presidenta Raquel informa que da reunião também saiu o **encaminhamento de que o Gerente Maicon se prontificou em realizar um compilado das orientações que já foram feitas aos municípios sobre a família acolhedora.** Outras questões referentes ao assunto serão debatidas quando a questão da Regionalização chegar ao CEAS. Para os futuros debates fica a pergunta: onde a Família Acolhedora fica em relação ao controle social. Comissão de Normas: estudo da Minuta de resolução que será deliberado posteriormente - Minuta de Resolução que aprova a pactuação do prazo de entrega do Plano Municipal de Assistência Social (2022 – 2025), conforme requisitos exigidos no art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993.9. Relato da Secretaria Executiva; Presidenta Raquel informa que na última reunião da Mesa Diretora foi indicado três assuntos para capacitações para o público do controle social ao NUEP – Processo Eleitoral da Sociedade Civil, Inscrições de Entidades e Secretaria Executiva dos Conselhos. SE Patrícia atualiza o pleno sobre a aquisição de *notbooks* para a secretaria executiva do CEAS, assim como um telefone móvel e um HD externo, sendo que o processo sobre os computadores está em estágio de tomada de valores. Sobre aquisição de telefone móvel será necessário reavaliar o processo. SE Patrícia explica a metodologia da plenária extraordinária do dia 02 de junho em relação a posse e escolha da mesa diretora. Também foram informados os detalhes da capacitação das/os novas/os conselheiras/os da gestão 2021/2023. Comissão de

201 Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda:
202 a comissão recebeu duas convidadas para a reunião desse mês, Ana Ligia e
203 Abigai Torres que gentilmente se prontificaram em debater assuntos relevantes
204 à concessão de Benefícios Eventuais. O foco maior do debate foi a questão da
205 alimentação especial e aluguel social. Ambas elogiaram a resolução do CEAS
206 vigente e indicaram que é importante tomarmos cuidado para não assumirmos
207 atribuições que se referem a outras políticas públicas. Conselheira Janice
208 contribuiu trazendo a fala das convidadas que fizeram uma crítica ao Decreto
209 Nacional 6.307, que não caberia mais ao regramento da concessão dos
210 Benefícios Eventuais, pois deixam de contemplar várias situações que seriam
211 importantíssimas para o benefício das/os usuárias/os. Entende que é
212 necessário iniciarmos a provocação da revisão desse Decreto em nível
213 nacional. Precisamos avançar no debate em relação ao direito/política pública
214 de direito e o que são doações assistencialistas. Entende que a Comissão
215 avançou muito nos debates. Conselheira Renata informa que na Comissão de
216 Acompanhamento aos CMAS também foi debatido a questão das doações
217 (alimentos, roupas, coberturas) nas políticas públicas, principalmente dentro da
218 Política de Assistência Social, o que não lhe cabe. Entende que as mesmas
219 deveriam ser operacionalizadas pelas entidades beneficentes/filantrópicas. A
220 DIAS fará nota técnica orientando os municípios sobre essas questões
221 relacionadas à doações. Conselheira Judite informa que a Comissão tem
222 proporcionado grande conhecimento sobre a Política de Assistência Social, e
223 que a última reunião com as convidadas foi um desses momentos ricos de
224 troca de conhecimento. Reforça que apesar de termos recebido muito elogios
225 das convidadas sobre o texto da nossa resolução, sabemos que precisamos
226 revisá-las porque tem questões que precisam ser aprimoradas. Conselheira
227 Karla se manifesta dizendo que a reunião foi excelente, a princípio queria me
228 retirar da comissão, mas agora entendo que quero continuar para construirmos
229 juntos. Presidenta Raquel se manifesta dizendo o quanto está sendo positivo
230 ouvir os relatos das Comissões que estão trabalhando ricamente nas pautas
231 apresentadas. Finalizando os relatos das Comissões Presidente apresenta o
232 próximo ponto de pauta: **10. Demanda sobre despejo de famílias do município**
233 **de São José;** Presidenta informa que esse ponto foi debatido na reunião do
234 FEPAS que aconteceu no período da manhã sobre o despejo de famílias no
235 município de São José e de que forma a Política de Assistência Social
236 trabalharia essas questões na esfera municipal e estadual, qual a interface
237 entre Política de Habitação e de Assistência? Tiveram acesso à um projeto de
238 Lei para que não haja despejos e reintegração de posse nesse período de
239 pandemia, está tramitando na ALESC. Deliberaram no FEPAS a necessidade
240 de aprofundamento do debate sobre a relação entre as duas políticas,
241 acreditam ser necessário demarcar a posição diante dessas ações que estão
242 ocorrendo com o público em vulnerabilidade e questionar o que o Estado está
243 fazendo em relação a habitação. Conselheira Leonilda reforça a fala da
244 Presidenta, e relata que no FEPAS ouvem muitos relatos das pessoas que
245 estão sem moradia ou daqueles que possuem uma simples moradia e estão
246 precisando de apoio nesse momento. É necessário sabermos qual o
247 planejamento para a política habitacional, a questão da moradia é essencial.
248 Conselheira Cleide reforça que moradia é necessidade humana de
249 sobrevivência, estamos falando de pessoas em situação de rua e também de
250 pessoas que residem em locais de risco e insalubres. Por muitas vezes as

desocupações são realizadas de forma violenta pelo Estado. Existem determinações para as pessoas saírem dos locais, no entanto não recebem alternativas de outro local para morarem. Por muitas vezes essa demanda da política habitacional, da inexistência da política habitacional, cai na responsabilidade da política de assistência. Desta forma, vê de grande importância o encaminhamento da demanda por parte do CEAS/C. Conselheira Ludmilla se manifesta lembrando que é necessário pautar as questões da população em situação de rua e do resgate do Comitê Intersetorial do acompanhamento e monitoramento da política para a população em situação de rua em SC. Conselheira Janice sugere realizar convite à SDS, por meio da Diretoria de Habitação, para que apresente o planejamento da política estadual de habitação, até porque as três esferas governamentais possuem responsabilidade diante das demandas da habitação. Conselheira Raquel reforça que não havendo a política de habitação, qual seria o papel da Assistência, até onde vai nossa responsabilidade? Conselheira Janice resgata que geralmente a família que necessita acessar a política de habitação, são as famílias mais vulneráveis, sendo a mesma que é usuária da política de Assistência Social, sendo assim há uma transversalidade muito clara entre as duas políticas. Em levantamento realizado no SUAS SC, aproximadamente 25% das secretarias municipais de assistência são em conjunto com a habitação. Informa que o controle social da habitação é inexistente na maioria dos municípios, que poderia demandar ações da política para a população. Vê que com a extinção da COHAB não se teve uma reestruturação da Política de Habitação Estadual. Conselheira Renata contribui dizendo que a DIAS está tentando marcar reunião com a Diretoria de Habitação para alguns alinhamentos, entende que é de extrema importância o fortalecimento dessa política, assim como da Segurança Alimentar, pois desta forma elas não recairão na política de Assistência Social que já tem suas atribuições bem definidas nas legislações vigentes. Conselheira Luciane informa que a DIAS vai resgatar o pedido de reunião com a Diretoria de Habitação. Concorde que a política estadual de habitação está fragilizada. Enquanto DIAS se compromete em fomentar essa articulação e debate. Após debates esclarecimentos, segue encaminhamento aprovado por unanimidade. **Presidenta Raquel elaborará ofício solicitando informações sobre o planejamento da Política de Habitação no Estado, sobre a existência do órgão de controle social do mesmo, sobre a possível contribuição da política estadual em situações municipais, por exemplo, a desocupação de São José, e também solicitando a apresentação dos projetos na plenária do CEAS/SC.** Dando sequência na pauta segue item - **11. Ações do CEAS/SC referente a pandemia – Auxílio Emergencial Estadual;** Presidenta Raquel informa que no dia de ontem, 17 de maio, a Secretária do Gabinete da SDS Mara, entrou em contato telefônico para solicitar a presença em reunião com o Secretário, Diretoria da DIAS e COEGEMAS para tratar do Auxílio Emergencial Estadual. Em reunião do FEPAS revisaram o decreto sobre o auxílio que foi publicado para melhor entender de que forma se dará a concessão do mesmo e entendem que é necessária a deliberação da representação na referida reunião em plenária, pois o entendimento é de que a solicitação é de uma representação do CEAS/SC, não especificamente da atual Presidenta. Conselheira Luciane se manifesta questionando se a leitura feita pelo FEPAS foi da Medida Provisória? Resgata que ainda em 2020 o Governador Moisés havia solicitado dados da

301 SDS/DIAS que pudessem indicar como poderia ser elaborado e implementado
302 o auxílio emergencial do Estado. A DIAS fez um levantamento que gerou um
303 número de famílias que foi encaminhado pro Gabinete. Com o retorno do
304 Governador Moisés várias reuniões estão acontecendo para adaptações do
305 projeto, com presença de vários personagens. Para essa reunião citada pela
306 Presidenta Raquel, o Secretário Claudinei e o Secretário Adjunto Daniel
307 apresentarão o projeto na sua versão atual, mostrarão como o auxílio será
308 operacionalizado no Estado e qual sua abrangência após adequações no texto
309 realizada pela área técnica da SDS e demais órgãos envolvidos, será
310 apresentado todo o cenário pro CEAS e também pra CIB, instâncias de
311 pactuação e deliberação. Lembrando que o recurso será do FEAS. Pra
312 resgatar Presidenta Raquel informa que estão previstas três parcelas de R\$
313 200,00 para famílias que não acessaram o auxílio emergencial federal e não
314 receberam o Programa Bolsa Família e duas parcelas de R\$ 300,00 para
315 microempreendedores ou desempregados. Conselheira Luciane diz que essas
316 são as informações atuais e sugere que os questionamentos e sugestões
317 sejam levados pra reunião da próxima segunda-feira com o gabinete da SDS,
318 lembra que a SDS será responsável em prestar o apoio técnico aos municípios.
319 Conselheira Cleide se manifesta falando da importância do CEAS ser chamado
320 para participar da construção desse auxílio, principalmente considerando que o
321 recurso sairá do FEAS, temos a prerrogativa de debatermos e deliberarmos.
322 Acha de suma importância esclarecer que o CEAS precisa receber convites
323 oficiais para esses momentos como a reunião com o Gabinete, porque a
324 existência de burocracia em todas as instâncias entende que o Conselho
325 precisa manter essa “burocracia” de envio oficial ao mesmo para reuniões
326 como essa, pois a representação será do Conselho e não personificado à
327 pessoa que estiver na Presidência, é importante que o convite venha ao CEAS
328 e o mesmo deliberará a representação. Importante que essa representação
329 possa ser paritária, e quando possível, também abranger a proporcionalidade
330 da sociedade civil e se possível também a participação de alguém que
331 represente a nova gestão, como convidado. Essas definições de
332 representações precisam ser decididas aqui no CEAS. Cita pontos que foram
333 debatidos no FEPAS como: ampliação de parcelas, ampliação do público
334 beneficiado, metodologia, entre outros. Após debates e esclarecimentos, **foi**
335 **aprovado por unanimidade a representação da Presidenta Raquel,**
336 **Conselheira Ludmilla – SES e o convidado futuro conselheiro Nestor**
337 **representando o FEUSUAS de SC. A defesa do CEAS é da ampliação das**
338 **parcelas, de que o auxílio estadual seja complementar aos nacionais, não**
339 **sendo excludente diante do auxílio federal e PBF e expansão do**
340 **prazo.** Luciane reforça que diante do corte de quem recebe PBF e quem recebe
341 BPC, hoje teríamos 62.000 famílias beneficiadas com o auxílio estadual.
342 Conselheira Luciane reforça que o debate foi realizado junto aos integrantes
343 dos gabinetes e o quão importante é o CEAS levar essas considerações pra
344 reunião. Próximo ponto de pauta - **12.** Concurso Público do órgão gestor da
345 Política de Assistência Social; Presidenta Raquel informa que o CEAS fez ofício
346 ao Gabinete da SDS solicitando qual o número de servidores da DIAS oriundos
347 do último concurso. Presidenta faz a leitura da resposta recebida pela SDS -
348 **INFORMAÇÃO Nº 068/2021-** Florianópolis, 16 de abril de 2021. Assunto:
349 Solicitação de informação do quadro de pessoal da Diretoria de Assistência
350 Social. Processo SGPe: SST 653/2021. Tratam os autos do processo de

pedido de informação do quadro de servidores da Diretoria de Assistência Social da Secretaria. Informamos que o atual quadro de agentes públicos da DIAS é formado por: 12 Assistentes Sociais; 1 Bacharel em Direito; 1 Pedagogo; 1 Psicólogo; 2 Sociólogos; 1 Técnico em Atividades Administrativas; Apoio composta por 5 funcionários terceirizados; Apoio composto por 4 estagiários (2 de Serviço Social, 1 de Psicologia e 1 de Sociologia). Quanto a concurso público, informamos que ainda não temos previsão de autorização para a abertura de concurso público. Respeitosamente, Indira Chaves De Souza. Gerente de Gestão de Pessoas e Capacitação. Retomam que o CEAS já fez manifestações em outros momentos sobre a necessidade do concurso, inclusive deliberação de conferência estadual. SE Patrícia contribui dizendo que entende ser importante a solicitação de concurso pro órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, não só pra DIAS, pois as áreas meio da Secretaria também contribuem pra execução da Política. Conselheira Luciane reforça a fala indicando que o quadro está deficitário em toda a secretaria, o quadro foi reduzindo com o passar dos anos. Reforça o orgulho da equipe da DIAS que mesmo diante do número reduzido de servidores abraça a demanda e faz o possível. Conselheira Carolina lembra que o concurso de 2009/2010 aconteceu por algumas questões, mas talvez a principal foi por um Plano de Providência do Ministério pois os municípios de SC já estavam implementando o SUAS, enquanto o órgão gestor estadual não haviam ações, pelo que se recorda as vagas do concurso nunca foram completadas, pois as pessoas não tomavam posse e não tinha substituição. Ressalta que os cargos já existem. Houve uma reunião da DIAS com o RH para entender o panorama, onde a gerente informou que é preciso retomar o estudo dessa demanda. Conselheira Renata lembra que as 34 vagas para Assistente Social eram distribuídas na SST, inclusive pra Diretoria do Trabalho, muitos não assumiram, vagas não foram repostas, alguns assumiram e depois saíram, e alguns solicitaram afastamento não remunerado. Também informa que o Plano de Cargos e Salários é bem ruim, defasado, pior que a maioria dos municípios. Não tem atrativo pras pessoas continuarem na SDS, saíram no intuito de algo melhor. Conselheira Luciane reforça que é necessário um novo levantamento diante de tantas variantes. **Após debate e esclarecimentos, foi deliberado de forma unânime pela criação de um GT sobre o concurso público – com os seguintes componentes: CEAS, DIAS, FECAM, FEPAS, Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e COEGEMAS.** Reforçando o debate da Comissão de Conferência, foi encaminhado o próximo item de pauta -13. Conferência Estadual de Assistência Social – AMPLA Norte; Após debate aprovou-se por unanimidade a **indicação da Conselheira Karla e futura Conselheira Norma.** Próximo item de pauta -14. Minuta de Resolução que aprova a pactuação sobre o recebimento do Plano de trabalho referente Cofinanciamento 2021 - entregue fora do prazo, em decorrência da solicitação do Município de Santa Terezinha. SE Patrícia explica o ponto de pauta, faz leitura da justificativa do município pela entrega do Plano de Trabalho fora do prazo previsto que se refere a questões de saúde da equipe técnica responsável pela construção e envio do mesmo. **Após esclarecimentos e diante do parecer favorável da Mesa Diretora pela aprovação, a matéria foi aprovada por unanimidade por meio da seguinte resolução: RESOLUÇÃO Nº 09 DE 18 DE MAIO DE 2021** - Aprova o recebimento do Plano de trabalho referente Cofinanciamento 2021 – entregue fora do prazo, em decorrência da

solicitação do Município de Santa Terezinha. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de maio de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO**, a Resolução da CIB AS SC nº 01 de 29 de março de 2021 que Dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento no exercício 2021, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais; **CONSIDERANDO**, a Resolução do CEAS/SC nº 05 de 05 de abril de 2021 que aprova “ad referendum” a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2021 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. **CONSIDERANDO**, a solicitação do Município de Santa Terezinha, por meio do Ofício nº 011/2021, para analisar o Plano de Trabalho encaminhado em 20 de abril de 2021, fora do prazo estabelecido na Resolução CIB AS SC nº 01 de 29 de março de 2021, justificando o não encaminhamento até o dia 16 de abril, devido à ausência da técnica responsável motivada por problemas de saúde; e **CONSIDERANDO**, o debate realizado na reunião da Mesa Diretora do CEAS/SC realizada no dia 06 de maio de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o recebimento do Plano de Trabalho do Município de Santa Terezinha referente ao Cofinanciamento Estadual 2021, encaminhado fora do prazo, em decorrência das dificuldades apresentadas pelo requerente no Ofício nº 011/2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI**. Presidenta do CEAS/SC. Após aprovação da Resolução, seguimos para o próximo ponto de pauta - **15**. Minuta de Resolução que aprova a pactuação do prazo de entrega do Plano Municipal de Assistência Social (2022 – 2025), conforme requisitos exigidos no art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. SE Patrícia informa que a Resolução da CIB nº 03 de abril de 2021 foi estudada na reunião da Comissão de Normas tendo como deliberação a seguinte minuta de resolução, considerando as atribuições legais do CEAS/SC: **RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE MAIO DE 2021**. Aprova a pactuação do Prazo de entrega dos Planos Municipais de Assistência Social (2022 – 2025), conforme requisitos exigidos no art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de maio de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, o art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre as condições para o repasse de recursos

do financiamento da Assistência Social aos entes federativos;**Considerando**, a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS; **Considerando**, a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e define como responsabilidade comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios atender aos requisitos, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.742, de 1993; **Considerando**, as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social presentes na **SEÇÃO II CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da NOB/SUAS 2012;**Considerando**, o Processo SST 1053 que encaminhou a Resolução da CIB nº 03 de 2021 para apreciação e deliberação do CEAS/SC; e **Considerando**, o debate realizado na reunião da Comissão de Normas do CEAS/SC realizada no dia 14 de maio de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a pactuação do prazo de **15 de dezembro de 2021** para a entrega dos **Planos Municipais de Assistência Social** correspondente ao quadriênio 2022-2025, a fim de monitorar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Art. 2º O CEAS/SC enfatiza que é atribuição dos Conselhos Municipais de Assistência – CMAS a aprovação do Plano de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social de acordo com o inciso III do artigo 121 da NOBSUAS/2012, assim como o parágrafo terceiro do artigo 119 que informa que *os conselhos normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial*. Art. 3º É de extrema importância o cumprimento, pelos gestores municipais de Assistência Social, do Art. 124 da NOBSUAS/2012 que informa que *aos conselheiros devem ser encaminhados, com a antecedência necessária para a devida apreciação, os seguintes documentos e informações do órgão gestor da política de assistência social: I - plano de assistência social*; Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI**. Presidenta do CEAS/SC. Considerando que a Comissão tem parecer favorável pela aprovação da Resolução e tendo todas as dúvidas sanadas em plenária, **a Resolução supracitada foi aprovada por unanimidade**. Próximo ponto de pauta- **16. Informes:**a)Roda de Conversa sobre o processo conferencial de 2021 realizado no dia 29 de abril de 2021;Presidenta Raquel relembra que tivemos como convidada a Célia Mela representando FONACEAS, aproximadamente 155 pessoas interagiram simultaneamente por meio do youtube da SDS.Conselheira Janice informa que obteve retorno bem positivo sobre o momento e sobre a aproximação do CEAS com os municípios.b) Participação em reuniões do NUEP; Conselheira Lisiane Bueno, representante titular do CEAS no NUEP faz a leitura da ata da última plenária: **Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina – NUEP/SUAS/SC - Ata Reunião Ordinária Nº05/2021**. No vigésimo segundo (22) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 16h00min na primeira chamada e 16h15min na segunda chamada, realizou-se por meio da plataforma a distância ‘*googlemeet*’ a quinta reunião ordinária do Núcleo de Educação Permanente do SUAS/SC - NUEP/SUAS/SC, com a presença dos seguintes membros: Naiara Conservani Schmidt, Gerente da gerência de Gestão do Trabalho do SUAS e Coordenadora do NUEPSUAS/SC; Ismael de

501 Córdova, representante UNESC; Regina Panceri, representante da Defesa
502 Civil de Santa Catarina e Gerencia de Pesquisa e Extensão; Solange Bueno, r
503 epresentante do FETSUAS; Vânia Machado, representante do FETSUAS,
504 Lisiane Bueno da Rosa, representante do CEAS, Alfredo Balduino Santos,
505 representante da UDESC; Salete Cecilia de Souza, representante da UNISUL;
506 Naiara iniciou a reunião trazendo os pontos de pauta e abrindo para retorno
507 dos membros caso houvesse necessidade de inclusões. Naiara explicou que
508 nas duas semanas anteriores as demandas da GETSU e NUEPSUAS/SC não
509 tiveram prosseguimento e ficaram comprometidas, pois não havia técnicas a
510 frente destas áreas em virtude de sua exoneração no período, e, que foi
511 posteriormente revertida. Inicia então a pauta com CapacitaSUAS, informando
512 que o Grupo Gestor do Governo do Estado - GGG solicitou algumas alterações
513 no documento do edital e levantou questões sobre pontos relacionados a
514 dotação orçamentária. Explicou que estas alterações estão sendo realizadas
515 pela área da GECON e ressaltou que, como esta gerência também sofreu
516 alterações na gestão o atendimento às demandas do setor também
517 foi impactado. Informa que Antônio, técnico da GECON, sinalizou que as
518 alterações no edital do CapacitaSUAS deverão estar concluídas até vinte e
519 nove de abril de dois mil e vinte e um. Naiara menciona o ofício de celeridade
520 elaborado pelo Ismael e o agradece. Informa que em virtude do GGG ter
521 concluído a análise do edital e solicitado adequações, não vê como assertivo
522 dar encaminhamento ao ofício neste momento. Informa que esse ofício está
523 disponível para todos no *googledocs* do NUEPSUAS/SC. Ainda sobre o
524 CapacitaSUAS, Naiara traz para a reunião a questão do prazo de execução na
525 modalidade EaS, sinalizando que é impossível de atender no atual prazo, trinta
526 de junho de dois mil e vinte e um, pois até o momento não foi contratada a
527 instituição de ensino executora e acrescenta que alguns estados solicitaram
528 ampliação do prazo e que, por esse motivo, está elaborando ofício para ser
529 encaminhado à Coordenação Geral da Gestão do Trabalho do SUAS e
530 Programa CapacitaSUAS com a solicitação de ampliação do prazo. Regina
531 comenta sobre a possibilidade de estenderem o prazo até final do ano ou, ao
532 solicitarem esse ampliação, já encaminhar o pedido com uma data mínima.
533 Salete concorda com a idéia de solicitarem já com uma data para o final do
534 ano. Naiara agradece a sugestão e fala que irá incluir uma data mínima.
535 Solange indaga se a data é para o edital ou para o recurso, e pergunta sobre o
536 prazo da devolução dos documentos. Naiara explica que o prazo é sobre a
537 execução do programa CapacitaSUAS na modalidade à distância, e explica
538 novamente a situação com a GECON, afirma que após concluídas as
539 adequações do documento do edital estes serão encaminhados ao GGG.
540 Naiara comenta o TR foi concluído no mês de dezembro e encaminhado para
541 GECON, e mesmo nessa época já havia questionado a Coord. Geral sobre a
542 possibilidade de prorrogar o prazo de execução, o que lhes fora informado de
543 não ter definições sobre isto até aquele momento. Norberto apresenta sua
544 preocupação principal de que o tempo para a realização já foi alterado por
545 conta da necessidade de realizar-se a distância, e caso haja nova mudança na
546 forma de ensino para presencial todo o edital precisará de nova formulação,
547 gerando ainda mais atraso. Salete afirma que independente de novas
548 circunstâncias, acredita que a capacidade de realizar-se on-line deve
549 permanecer. Naiara concorda que o planejamento do próximo semestre ainda
550 deve ser pensado a distância. Sugere deixar o andamento do termo de

551 referência seguir, visando deixar esse processo licitado para que assim que
552 resolvido possa ser feita a contratação e execução. Solange alerta que isso só
553 acontecerá se o GGG não pedir nova revisão. Ismael contribui indicando sobre
554 o intuito do ofício de celeridade ser justamente sair do posicionamento de
555 aguardar e pedir agilidade do GGG, já que não são vistos avança-se as
556 questões burocráticas barram andamento. Naiara afirma que já questionou
557 sobre as idas e vindas dos documentos à GECON a qual explicou que há
558 necessidade nessas revisões do GGG para que posteriormente o documento
559 não seja anulado, como ocorreu anteriormente. Naiara abre para
560 manifestações dos membros sobre o encaminhamento do ofício. Vânia
561 argumenta que vale a pena aguardar a conclusão das adequações pelo
562 GECON para encaminhar o ofício ao GGG. Solange aponta para os motivos
563 estruturais que acarretam na morosidade do trabalho para a execução do
564 Capacita SUAS, como a ausência de equipe da SDSD e se refere a
565 responsabilidade do Secretário o qual desse assumir as demandas do estado.
566 Lisiane diz que é necessário defender o que seja mantida a execução na
567 modalidade EaD, para não haja retrabalho, sugere que o ofício de celeridade
568 seja encaminhado ao GGG até dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um,
569 mesmo sem a conclusão das adequações por parte da GECON. Naiara
570 menciona que compreende as falas dos membros e se refere sobre a proibição
571 de concurso até o final desse ano, algo que fora comentado pela Solange. Abre
572 para que os membros opinem sobre encaminhamento do ofício de celeridade,
573 indicando como opções: o encaminhamento independente da conclusão das
574 adequações ou o encaminhamento junto com as adequações ao edital. Os
575 membros acordam por realizar o encaminhamento do ofício de celeridade
576 juntamente com o envio das adequações ao documento de edital pela GECON.
577 Naiara agradece e passa para o próximo ponto de pauta referente à
578 capacitação do CEAS. Explica que foi uma solicitação do próprio CEAS, e
579 informa que a reunião agendada para cinco de abril de dois mil e vinte e um não
580 ocorreu por ausência de equipe na GETSU. Informa ainda que, por conta da
581 indisponibilidade de equipamento de gravação da SDS, houveram alterações
582 nas datas, que agora são: 25/05, 27/05, 02/06, 09/06 e 10/06. Regina pede
583 licença e sai da reunião, às 17:00. Vânia questiona qual o papel do
584 NUEPSUAS/SC e na Capacitação do CEAS. Em resposta, Naiara informa
585 que NUEPSUAS/SC, junto com a GETSU, faz o papel assessoramento,
586 consulta e cooperação da elaboração e execução. Naiara informa que o CEAS
587 fará contato com a professora Darlene para que ela possa compor a
588 capacitação como palestrante e pede que as instituições que ainda não
589 verificaram se possuem materiais de acervo disponíveis que possam fazer isto
590 e dar um retorno. Naiara passa para o último ponto da pauta, o Regimento
591 Interno NUEPSUAS/SC. Informa que este documento segue disponibilizado no
592 *Google Drive* desde dia cinco de fevereiro, e pergunta se os participantes
593 fizeram ou acharam necessário que houvessem alterações. Todos afirmaram
594 terem tido contato com o material e o acharam adequado. Salete sugere que
595 Naiara leia só sugestões ou mudanças, caso existam. Naiara lê os pontos
596 destacados do regimento e faz apenas uma alteração, sendo acatada por
597 todos. A mudança feita foi o acréscimo do termo “Outras instituições e
598 pesquisadores independentes” na seção I, Da composição. Isso ocorreu pois
599 houve o entendimento dos participantes que deveriam ser incluídos aqueles
600 que não necessariamente estão vinculados oficialmente à assistência social

mas trabalham e contribuem na área, como pesquisadores. Naiara agradece aos membros e encerra a reunião. SE Patrícia relembra que a Conselheira Lucimara enviou por email um resumo de sua participação na CIB. Breve relato da reunião da CIB: **Matéria de Pactuação:** Prazo de entrega do Plano Municipal de Assistência Social, conforme monitoramento que trata o art. 30 da LOAS. Letícia Braz fez uma fala sobre a importância da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Falou da necessidade de realizar capacitação aos municípios para a elaboração do plano. Foi sugerido elaborar uma resolução para tratar sobre prazos, formas de enviar o documento referente ao plano. **Matéria de Discussão:** Plano de vacinação - Servidores do SUAS/SC; Saúde ainda não deu resposta ao ofício, Luciana sugeriu pedir explicações para a SES. Ofícios INSS; relato de usuários com dificuldades de acessar os aplicativos do INSS. Luciane terá uma reunião com a superintendente dia 27/4 para tratar desse assunto. Sugerido pedir o termo de cooperação do INSS com os municípios. Foi sugerido elaborar uma nota técnica para auxiliar os trabalhadores do SUAS para que estes possam orientar os usuários sobre a previdência social. Recursos Estaduais do Cofinanciamento 2021; resolução do município de Santa Teresinha. Foi aprovado. Entregaram o plano com atraso, devido aos motivos de saúde da gestora responsável pelo plano. Todos os municípios entregaram o plano em tempo. Com relação a prestação de contas: liberado prestação de contas, ainda a municípios em atraso 2019, COEGEMAS vai apoiar os 30 municípios, pediu para Ângela encaminhar a lista dos trinta municípios. Portaria 618 de 22/03/2021, que define procedimentos para a Ação de distribuição de alimentos (ADA) em localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública; 27 municípios receberam, mas foi interrompido, devido o decreto não contemplar a portaria. Defesa civil falou da dificuldade da distribuição da alimentação, porque não estão mais fazendo estoques de cestas. Vão redigir novo decreto. E foi sugerido indicado que esse valor fosse repassado em forma de pecúnia. Sugerido que os municípios não encaminhem mais documentos até que o novo decreto fique pronto. CRAI (Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante). Um estudo está sendo realizado, sobre a política migratória no estado, sugerido verificar todas as esferas que podem participar principalmente a diretoria de direitos humanos para poder melhor orientar os municípios quanto a esta questão. Att Lucimara.

c) Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil; Presidenta Raquel informa que houve nova publicação do Edital Complementar, pois o primeiro atrasou. **d)** Capacitação para novas/os conselheiras/os; iniciará no dia 25 de maio, teremos 5 encontros, fica combinado que os atuais conselheiras/os poderão participar dos dias da capacitação como momento de acolhida. **e)** Audiência pública – Já foi aprovada na ALESC, marca será marcada para depois da posse do CEAS do dia 02 de junho. Ao final da Plenária Presidenta Raquel se manifesta finalizando a atual gestão, assim como várias/os conselheiras/os que não estarão na gestão 2021/2023. O vídeo da plenária na íntegra no youtube da SDS - <https://www.youtube.com/watch?v=YCTPrLGgbsU> - com todos os relatos e manifestações. Após manifestações Presidenta Raquel encerra a plenária agradecendo a equipe da Secretaria Executiva do CEAS, GETIN e intérpretes de libras, as/os conselheiras/os da atual gestão e demais que acompanharam no youtube da SDS. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Judite Da Silva Mattos Da Silva.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **06QIY5M2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 18/06/2021 às 13:30:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfMDAwMDE1ODNfMTU4M18yMDIxXzA2UUIZNU0y> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001583/2021** e o código **06QIY5M2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.